

Regulamento ClickBus e Nivelô

Ao realizar as compras na loja virtual da **ClickBus** em https://www.clickbus.com.br/?utm_source=livelo&utm_medium=affiliate&utm_campaign=pontos-livelo (“Hotsite”), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que **(i)** adquirirem produtos vendidos e entregues pela **ClickBus** no *Hotsite*/retirados na loja física / serviços; **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no *Hotsite* https://www.clickbus.com.br/?utm_source=livelo&utm_medium=affiliate&utm_campaign=pontos-livelo e **(iii)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelô, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.

2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:

(i) Acúmulo Padrão: 2 (dois) Pontos Nivelô a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo; ou

(ii) Acúmulo Especial: 3 (três) ou mais Pontos Nivelô a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelô, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelô** antes de adquirir produtos/serviços em https://www.clickbus.com.br/?utm_source=livelo&utm_medium=affiliate&utm_campaign=pontos-livelo e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelô

2.3. Os Pontos Nivelô serão creditados somente para o CPF inserido no campo “contato” da página de checkout através do hotsite no ato da compra.

3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da **ClickBus**.

4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo **ClickBus**, e este comunicará a Nivelô para que proceda com o crédito devido, em até 30 (trinta) dias contados da data da utilização da passagem de ônibus.

5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelô do Participante.

6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelô serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data da utilização da passagem de ônibus adquirido no *Hotsite*, desde que o número do CPF informado seja válido.

7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivelô (i) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (ii) pedidos realizados por pessoa jurídica; (iii) taxa de serviço; (iv) descontos e promoções; e (v) compras realizadas fora do *Hotsite*. Também não serão creditados Pontos Nivelô para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelô; e Produtos / serviços que não são vendidos e nem entregues pela

ClickBus. COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELo.

8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

9. **Responsabilidade:** A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela **ClickBus**. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela **ClickBus** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.